



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 16 A DE 11 DE ABRIL DE 1988.

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS
URBANISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE CR\$ 3.000.000,00 (TREIS MI
LHÕES DE CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das
atribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154 de 06 de Janeiro de 1972, e
de acordo com a Lei 915 de 1º de Janeiro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação
Obras e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de CR\$ de 3.000.000,00 (Tres
Milhões de Cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.16.91.575.1.11	Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0.	Investimentos
4.1.1.0	CR\$ 3.000.000,00 (Treis Milhões de Cruzados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do Presente Decreto cor
rerão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

99.99.99 - Reserva de Contingência CR\$ 3.000.000,00 (Treis milhões de Cruzados)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal